



Câmara Municipal de São Gotardo

INDICAÇÃO N^º 31 /2025

Excelentíssimo Senhor
Fernando Albuquerque França
DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

07/06/2025
João Wilson
Camargo

João Wilson de Camargos, vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidas pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, apresenta a V.Exa., nos termos do art. 170 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal:

QUE O ÓRGÃO COMPETENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ESTUDE A POSSIBILIDADE DE VIABILIZAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NO DISTRITO DE GUARDA DOS FERREIROS, EM ESPECIAL, NAS RUAS IVO CRISTINO EM TODA SUA EXTENSÃO; RUA VIRGÍLIO INÁCIO, A ALTURA DOS Nº 224 E 425; RUA JOÃO MIGUEL DOS REIS, A ALTURA DO Nº 189; E NA RUA JOSÉ NELSON, VIA LATERAL PROXIMO AO CMEI DIORGINA E AO LADO DO COMPLEXO ESPORTIVO JOÃO LÚCIO.

JUSTIFICATIVA:

Atendendo a demandas recorrentes e justas dos moradores locais, venho apresentar tal indicação, visando a melhoria de trânsito de pedestres, tráfego veicular e escoamento pluvial em tais vias.

O quadro de precariedade asfáltica que se instaurou nas vias públicas de São Gotardo, estendendo-se ao distrito de Guarda dos Ferreiros, em especial, pela grande circulação local de ônibus, caminhões, justificam o presente pedido, que vem carregado de urgência, dadas as condições apontadas nas imagens anexo, razão pela qual este vereador roga já de antemão por seu acolhimento e rápida apreciação.

Telefone: (34) 3671-1718
Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

As vias acima citadas são áreas de grande tráfego popular, sendo importantes pontos de deslocamento entre os residentes e tem sofrido danos intensos e repetitivos, e dadas as parcias intervenções, tal situação se tornou insustentável. Coloca em risco veículos e pessoas pela falta de sinalização, buracos, sendo preocupante, e fato gerador de ônus para os cofres publicos em caso de necessidade de indenização, uma vez que por descuido de área pública, pode ocasionar prejuízo de ordem física ou material aos cidadãos.

Diante do exposto, as melhorias no distrito de Guarda dos Ferreiros não representam um custo, mas sim um investimento indispensável na vida e na segurança da população de São Gotardo.

Isso posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência se digne a encaminhar a presente indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

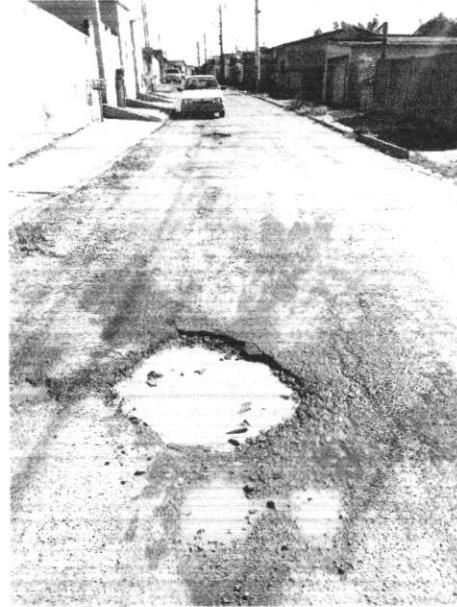
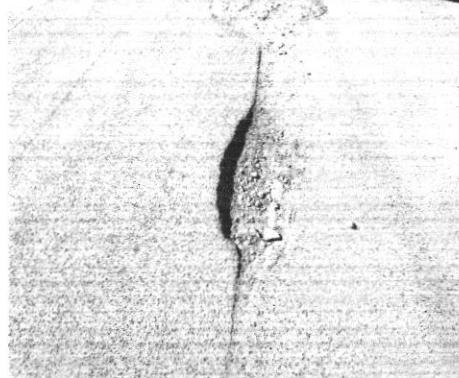
Câmara Municipal de São Gotardo, 06 de outubro de 2025

João Wilson de Camargos
VEREADOR

Telefone: (34) 3671-1718
Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

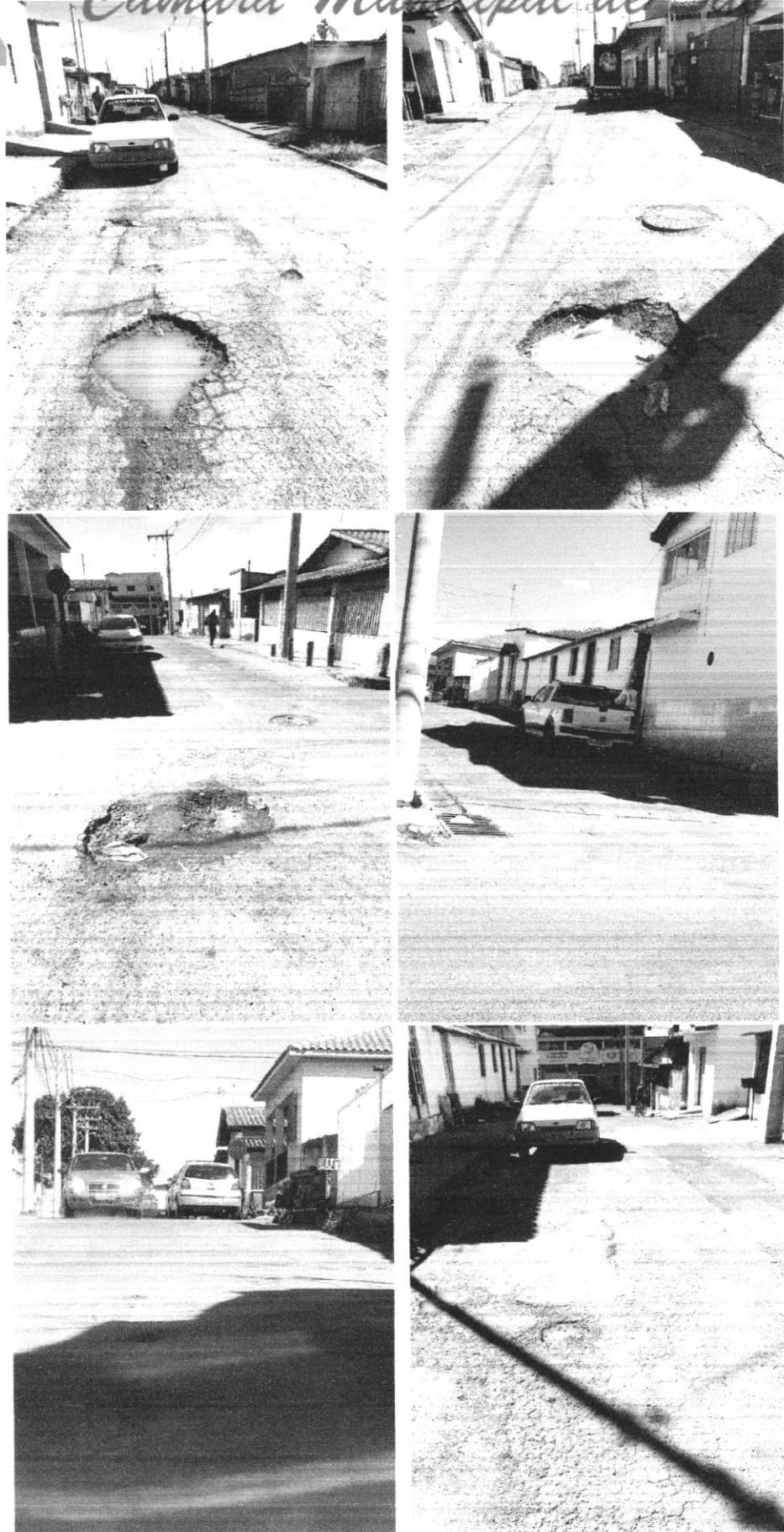


Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo



Telefone: (34) 3671-1718

Praca São Sebastião, nº 45 - São Gotardo / MG - CEP 38800-000